

RESOLUÇÃO N.º 108, DE 26 DE MAIO DE 1987.

Dispõe sobre fixação dos vencimentos do Secretário Executivo da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que o povo de Unaí, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os vencimentos mensais do Secretário Executivo da Câmara Municipal a partir de 1º de abril de 1987, serão de Cz\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzados).

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1987.

Sala das Sessões da Câmara, 26 de maio de 1987.

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO
Secretário